Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 27ª SO, realizada
em 24 SET 2019 sem adendo
_____
Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 270 / 2019

Assunto: Semana da Saúde do Adolescente
Ref: MDCR-028 /2019

Bertioga, 24 de Setembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

As mudanças rápidas nos processos de desenvolvimento humano durante o período da adolescência exigem adaptações constantes do indivíduo e dos contextos nos quais ele se insere. Estes ajustes são decisivos para a saúde do adolescente, da família e da comunidade, e tem implicações para os estágios subsequentes do curso de vida.

Primeiramente, discutimos a complexidade do conceito de adolescência, que precisa ser compreendido na sua pluralidade, e não, simplesmente, por meio dos marcos de mudança cronológica ou fisiológica. Os indicadores de saúde associados às principais características de mudança desta fase do desenvolvimento humano são destacados, visando fornecer subsídios para as ações e políticas de cuidado e proteção dos adolescentes.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O Projeto tem como objetivo geral incentivar a realização de ações de promoção e atenção à saúde com ênfase na saúde do adolescente no município de Bertioga. Os objetivos específicos foram: aumentar o vínculo dos adolescentes com as Unidades Básicas de Saúde (UBS) para aprender a se prevenirem em relação a saúde; orientar os jovens sobre hábitos nutricionais saudáveis, prática adequada de esportes, gravidez na adolescência e problemas relacionados a álcool e drogas.

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Arias Matheus que faça gestão junto à Secretaria de Saúde e Educação, no sentido de realizar estudos para a implementação da Semana de Saúde do Adolescente.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, e as Secretarias de Saúde e Educação dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MATHEUS RODRIGUES
VEREADOR

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador